

Proc. Administrativo 5- 3.878/2025

De: Ana F. - SMA-LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/07/2025 às 10:46:58

Setores envolvidos:

SMA, SMA-LIC, SMA-TI, SMF, SMF-TES-EMP, PREF, PGM-PL

INEXIGIBILIDADE

—

Ana Paula Formágio

Diretora Geral do Departamento de Licitações

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_312_2025_ETCA_CONSULTORIA_E_ASSESSORIA_LTDA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 3878/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 68/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021, será calculado no percentual de 5 % (cinco por cento) sobre o valor que for vendida a folha de pagamento da Prefeitura de Jacarezinho/PR, em futuro procedimento licitatório, para a contratação da empresa **ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.176.501/0001-84, referente a contratação de empresa especializada para realização de estudos econômicos e financeiros para definir modelagem com melhor viabilidade econômico e financeira, a fim de precificar a folha salarial para oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo da folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de Jacarezinho, para posterior abertura de processo licitatório na contratação de instituição financeira para explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 5 (cinco) anos, a gestão dos pagamentos da folha salarial dos servidores efetivos, comissionados, temporários e contratados da administração direta e indireta do município de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/0CD0-83EF-005A-CBD7> e informe o código 0CD0-83EF-005A-CBD7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CD0-83EF-005A-CBD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES (CPF 031.XXX.XXX-03) em 04/07/2025 13:54:28

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/0CD0-83EF-005A-CBD7>